



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-LD
PROGR MESTRADO PROF CIENC HUM SOC NAT-LD



EDITAL Nº 002/2020 PPGEN PARTICIPANTE EXTERNO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza (PPGEN), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Londrina, torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para ingresso na modalidade PARTICIPANTE EXTERNO no PPGEN no primeiro semestre de 2020.

1.2 Segundo o capítulo V do Regulamento do Curso, no artigo 40, “O participante externo abrange alunos de Graduação da UTFPR ou de instituição de ensino superior conveniada, alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu de outros Programas da UTFPR ou de outras instituições e profissionais portadores de diploma de nível superior”.

II. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

2.1 O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza (PPGEN), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, é um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação, com nota 4. O PPGEN visa elaborar e executar projeto de pesquisa e desenvolvimento de produto educacional para uso didático-pedagógico na prática escolar da Educação Infantil, no Ensino Fundamental, Médio e Superior.

III. DAS ATIVIDADES LETIVAS

3.1 As aulas serão ministradas no Campus Londrina e no Campus Cornélio Procópio da UTFPR, conforme horário divulgado no site do Programa

Link <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgen/documentos>

3.2 **As aulas terão início em 05 de março de 2020 e término em 10 de julho de 2020.**

IV. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada exclusivamente online, de 10 a 20 de fevereiro de 2020.

4.2 **Cada candidato poderá ser escrever em apenas uma única disciplina.**

4.3 Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Acessar a página oficial do Programa na qual estará disponível o Edital de Inscrição para participante externo

Link Página PPGEN: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgen>

b) Preencher integralmente o formulário de inscrição, com os documentos comprobatórios digitalizados

Link para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/qt1jnqCo9cqBTxfc7>

Documentação:

- Diploma de Graduação ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso;
- Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- CPF;
- Documentos comprobatórios de itens avaliados na Análise de Currículo (Ver anexo I).

V. DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

5.1 Distribuição de vagas para participante externo:

DISCIPLINA	PROF. RESPONSÁVEL	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL
(ECS08) A Educação e as Ciências Sociais na Contemporaneidade	Prof. Dr. David da Silva Pereira	Sábado manhã/tarde condensada*	20	A128 Cornélio Procópio
(PNT04) Produção Textual e Novas Tecnologias	Prof. Dr. Givan José Ferreira dos Santos	Sexta-feira 13h50 – 16h40	5	E002 Londrina
(MEC02) Metodologia de Ensino de Ciências e as Novas Tecnologias	Prof. Dr. Paulo Sérgio de Camargo Filho	Sexta-feira 19h30 – 22h10	5	L-17 Londrina
(PEC17) Prática Pedagógica e Pesquisa no Ensino de Ciências	Profa. Dra. Zenaide de Fátima Dante Correia Rocha	Quarta-feira 13h50 – 16h40	2	E002 Londrina
(LEF05) Literatura, Ensino e Formação do Leitor Contemporâneo	Prof. Dr. Maurício Cesar Menon	Sexta-feira manhã condensada*	5	E002 Londrina
(CTL16) A Ciência, a Tecnologia e o Trabalho representados na Literatura	Prof. Dr. Maurício Cesar Menon	Sábado manhã condensada*	5	K303 Londrina
(ECT10) Educação, Ciência e Tecnologia	Prof. Dr. Daniel Guerrini	Sexta-feira 9h10 – 12h	5	L-17 Londrina

*Disciplina ofertada de forma condensada, com datas e horários a serem disponibilizados pelo docente responsável.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo será constituído unicamente pela análise do currículo. A pontuação será computada de acordo com os critérios indicados no Anexo I.
- 6.2 Ficará a critério do professor responsável pela disciplina a seleção dos candidatos às vagas.
- 6.3 O Programa não tem a obrigatoriedade de preencher todas as vagas das disciplinas ofertadas.
- 6.4 **O resultado será divulgado, em ordem alfabética, na página do Programa, no dia 02 de março de 2020.**
- 6.5 Os candidatos selecionados serão automaticamente inseridos nas respectivas disciplinas

VII INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispendo a Comissão de Seleção do direito de cancelar ou indeferir se forem verificadas informações incorretas, incompletas ou se o (a) candidato (a) não se enquadrar nas condições estabelecidas neste Edital.
- 7.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, Campus Londrina.
- 7.3 Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita as condições e normas estabelecidas nesse edital, delas não podendo alegar desconhecimento.

VIII CRONOGRAMA

Lançamento do Edital Participante Externo PPGEN 2020	10 de fevereiro de 2020
Inscrições na página do PPGEN	10 a 20 de fevereiro de 2020
Resultado final na página do PPGEN	02 de março de 2020
Matrícula	03 e 04 de março de 2020
Início das aulas	05 de março de 2020

Londrina, 10 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Paulo Sérgio de Camargo Filho

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE CAMARGO FILHO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 10/02/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317108** e o código CRC **AA231FF8**.

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. Titulação Acadêmica	Tipo de Comprovante	Nº. Máximo de Títulos	Pontuação
1.1 Mestrado na área ou área afim.	Diploma ou declaração da instituição e Histórico escolar	01	0,5
1.2 Especialização na área objeto de estudo (Carga Horária mínima de 360 horas)	Diploma ou declaração da instituição e Histórico escolar	02	0,4 por título
1.3 Especialização em área afim (Carga Horária mínima de 360 horas)	Diploma ou declaração da instituição e Histórico escolar	02	0,1 por título
Pontuação Máxima	1,5 ponto		

2. Cursos Extracurriculares (Somente dos últimos 3 anos)	Tipo de Comprovante	Nº. Máximo de Títulos	Pontuação
2.1. Curso de longa duração na área objeto de estudo – (Mínimo de 120 horas/aula)	Certificado	03	0,2 por curso
2.2. Curso de Média duração na área objeto de estudo – (Mínimo de 20 horas/aula)	Certificado	04	0,1 por curso
Pontuação Máxima	1, 0 ponto		

3. Estágios	Tipo de Comprovante	Nº. Máximo de Títulos	Pontuação
3.1. Participação em atividades de monitoria – (Ponto por semestre)	Certificado ou declaração	02	0,2 por comprovante
3.2. Participação em atividades de iniciação científica (Ponto por ano)	Declaração da IES ou declaração do orientador	03	0,2 por comprovante
3.3. Participação em atividades de iniciação à docência – (Ponto por ano)	Declaração da IES ou declaração do orientador	03	0,2 por comprovante
3.5. Participação em atividades de extensão na área objeto de estudo – (Ponto por semestre)	Declaração da IES ou declaração do orientador	02	0,2 por comprovante
Pontuação Máxima		2, 0 pontos	

4. Produção técnica e científica na área objeto de estudo (Somente dos últimos 3 anos)	Tipo de Comprovante	Nº. Máximo de Títulos	Pontuação
4.1. Revistas indexadas internacionais – (Por trabalho publicado)	Primeira e última página do trabalho e/ou carta de aceite do Editor	02	0,3 por trabalho
4.2. Revistas indexadas nacionais – (Por trabalho publicado)	Primeira e última página do trabalho e/ou carta de aceite do Editor	02	0,2 por trabalho
4.3. Publicações não indexadas (revistas e boletins) – (Por artigo)	Primeira e última página do trabalho e/ou carta de aceite do Editor	02	0,1 por trabalho
4.4. Livros publicados e/ou organizados – (Por título)	Capa do Livro e informações catalográficas	02	0,2 por trabalho
4.5. Capítulos de livros	Cópia da primeira página e última página do Capítulo, da capa do Livro e das informações catalográficas.	02	0,2 por trabalho
4.6. Trabalhos completos em anais de eventos	Cópia da primeira página e última página do texto e cópia da primeira página dos Anais	05	0,1 por trabalho
4.7 Resumos em Anais de Eventos	Cópia do texto e cópia da página dos Anais	05	0,1 por trabalho
Pontuação Máxima		3,0 pontos	

5. Experiência Profissional (Somente dos últimos 3 anos)	Tipo de Comprovante	Nº. Máximo de Títulos	Pontuação
5.1 Docência no Ensino Fundamental e/ou médio (por ano)	Declaração da instituição (com carimbo)	03	0,4 por ano
5.2 Docência no Ensino Superior (por ano)	Declaração da instituição (com carimbo)	03	0,2 por ano
5.3 Docência em cursos de Especialização (Carga horária mínima por disciplina: 10 horas)	Declaração da instituição (com carimbo)	04	0,1 por disciplina
5.4 Orientação – (Estágios, monografias, iniciação científica, olimpíadas) – [Ponto por orientação concluída].	Declaração da instituição (com carimbo)	03	0,1 por orientação
Pontuação Máxima		2,5 pontos	

OBSERVAÇÕES:

- EM ATIVIDADE PONTUADA EM MAIS DE UM ITEM, CONSIDERAR APENAS O DE MAIOR PONTUAÇÃO. ASSIM, UM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NÃO PODE SER CONTABILIZADO TAMBÉM COMO UM CURSO DE LONGA DURAÇÃO;
- COMO ÁREA AFIM, SERÁ CONSIDERADA A DE EDUCAÇÃO.